



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0159/2013, de 01 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

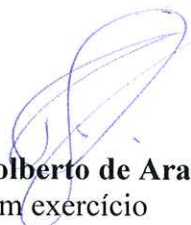
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária N.º 0800025-64.2013.4.05.8401T - PJE,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Dar cumprimento a Decisão Judicial, em sede de liminar, que autoriza o afastamento integral do servidor docente **Leonardo Querido Cardenas**, matrícula SIAPE n.º 1523457, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de março de 2013 a dezembro de 2016, para cursar Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, área de concentração “Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01 / 02 / 13


Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592